



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 55/2021

Solicita ao IAT que seja averiguado as causas do mau cheiro advindo do depósito de captação de esgoto na Linha Marreco.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, que seja enviado ofício ao Instituto Água e Terra – IAT a fim de orientar e notificar a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, para que seja realizado um estudo acerca do mal cheiro que se origina no depósito de captação de esgoto, na Linha Marreco em Toledo-PR, devido ao grande número de reclamações dos moradores.

Considerando que o saneamento básico é uma questão de saúde pública;

Considerando que a comunidade da referida localidade vem se queixando a respeito do problema e solicita às determinadas providências, sendo, portanto, uma demanda urgente e necessária;

Considerando que o Instituto Água e Terra – IAT, de acordo com o exposto no site oficial do instituto, tem como missão proteger, preservar, conservar, controlar e recuperar o patrimônio ambiental paranaense, buscando melhor qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável com a participação da sociedade;

Solicita-se ao Instituto Água e Terra – IAT, juntamente com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, que seja feita uma averiguação do mau cheiro que advém do local, a fim de sanar as dificuldades e proporcionar uma maior qualidade de vida aos moradores.

SALA DAS SESSÕES, 22 de junho de 2021.


GENIVALDO JESUS



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 55/2021

Recebido o presente requerimento, apresentado na 21ª Sessão Ordinária em 28.06.2021 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do Regimento Interno.

Daniela A. B. Scopel
Daniel Augusto Bernardi Scopel
Coordenador do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 29/06/2021, *Leocides Bisognin*.

Reunida a Mesa, nesta data de 13/07/2021, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Leocides Bisognin
Leocides Bisognin
Presidente

Pedro Varela
Pedro Varela
Primeiro-Vice-Presidente

Genivaldo Paes
Genivaldo Paes
Segundo-Vice-Presidente

Marcelo Marques
Marcelo Marques
Primeiro-Secretário

Valdomiro Bozó
Valdomiro Bozó
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador